
	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ourainxi <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 12/02/2020 Projeto de resolução nº 11/2020 Protocolo nº 572/2020 Processo nº 144/2020</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Wilson Santos</p>		

**Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao  
1º Tenente R1 Edson Pereira dos Santos.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Concede Título de Cidadão Mato-Grossense ao 1º Tenente R1 Edson Pereira dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

Tenente Edson Pereira dos Santos começou sua carreira militar em 1953 como Praça em Maceió/AL.

Cursou o Curso de Formação de Cabos, em seguida o Curso de Formação de Sargentos da (ESA) atingindo a patente de 1º Tenente, sendo a sua última missão na ativa nas fileiras do Exército a prestação de serviços da Junta Militar do Município de Cáceres/MT.

Como Delegado foi transferido para o município de Cuiabá em 1956 para o antigo 16º Batalhão de Caçadores, atualmente 44º Batalhão de Infantaria Motorizado.

Casado desde 1959 com a Cuiabana Lia de Paula dos Santos, onde tiveram 04 filhos.

Chegando em Cuiabá, fez uma breve carreira futebolística (1956 a 1959) pela equipe do Clube Esportivo Dom Bosco, sendo consagrado com o 1º Título de Campeão do Dom Bosco em 1958 na categoria de titular.

Mas foi na carreira militar que revelou sua paixão pelo Exército Brasileiro. Foi nela que dedicou mais de 30 anos na formação dos alunos militares dos quais passaram por essa instituição.

Atualmente tem participação significativa no incentivo ao esporte, cultura e lazer no município de Acorizal, cidade pelo qual escolheu para o seu domicílio. Neste município, tem participação nas solenidades de entrega de CDI – Certificado de Dispensa de Incorporação do Serviço Militar, dentre outros eventos, sendo reconhecido pelo município com o “TÍTULO DE CIDADÃO ACORIZALENSE” em 2013.



Diante desta notoriedade, idoneidade e reputação ilibada acima narrada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto de resolução.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Fevereiro de 2020

**Wilson Santos**  
Deputado Estadual